



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 391/SMA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA SILVA RANGEL**, portadora do CPF 076.739.447-45, matrícula nº. 216001-1, para acompanhamento e fiscalização da execução das Atas e Contratos provenientes ao Pregão Presencial nº. 014/2022, como representante da Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º Compete a servidora designada nesta Portaria:

I- zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos nos §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

II- avaliar a qualidade dos itens/produtos e presteza na entrega dos mesmos e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat 406921

Publicado nesta data mediante  
afixação no site oficial da Prefeitura  
Municipal, Alexânia/GO,

20/09/22